



Ref. Projeto de Lei Nº 25/2020

Publicação: Jornal

Edição: 74

Data: 10/9/20

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2465/2020

**“ALTERA O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS
AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
– LEI 354/90”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal nº 354 de 14 de dezembro de 1990, adequando textualmente a referida lei ao §9º do art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de setembro de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente